



**PORTARIA Nº 177/2013
DE 14/05/2013**

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Wanderley Capaci, inscrito no CPF nº. 671.074.359-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 de maio de 2013, para responder pela Diretoria Geral de Contabilidade do Município de Corumbataí do Sul - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

19/06
8 001/2013